

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

RESULTADO DAS MINUTAS SELECIONADAS DA CHAMADA INTERNA DE PROJETOS
FINEP/FNDCT AGITTEC/UFSM N. 01/2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA FINEP 2030 - Rede de ICT
- 01/2022

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP) e a AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (AGITTEC), tornam público o resultado final da(s) minuta(s) avaliada(s) pelo Grupo de Avaliadores da Universidade Federal de Santa Maria:

Colocação	Título da Proposta	Nota Final	Resultado
1	Soluções de propulsão a hidrogênio para motores de combustão interna de máquinas agrícolas	4,2	Selecionada
2	Acelerando o desenvolvimento de células a combustível e baterias com manufatura aditiva	3,9	Selecionada
3	Laboratório de Powertrains de Alta Eficiência para Veículos Elétricos e Híbridos	3,6	Selecionada
4	Manufatura avançada e simulação computacional de materiais compósitos para braços de pulverizadores agrícolas (MACOPULV)	3,4	Não Selecionada
5	Desenvolvimento de metodologia para eletrificação total de powertrain de veículos com validação em protótipos de competição Baja e Fórmula SAE e veículo agrícola.	3,0	Não Selecionada

Conforme cronograma da Carta-Convite, as minutas selecionadas devem enviar as propostas completas de acordo com o modelo de subprojetos do FAP FINEP que está em anexo, contemplando as recomendações da avaliação inicial até o dia 12/08/2022, sendo que apenas **uma proposta** será selecionada para compor a proposta institucional da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 11 de julho de 2022.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - FINEP**SUBPROJETOS (3^a opção, parte superior da tela)**

Clicar em Incluir para abrir a tela de descrição dos subprojetos. Após descritos, uma vez selecionados, pode-se Alterar ou Excluir.

Título do Subprojeto: Adotar título que resuma o objetivo geral do subprojeto. (**Límite de 150 caracteres**)

Sigla: Esta sigla servirá para identificar o subprojeto nas associações de metas e elementos de despesa. (**Límite de 10 caracteres**)

Objetivo: Descrever resumidamente a finalidade do subprojeto, tendo por base a linha de atuação, a área temática, o desafio tecnológico escolhido e objetivos específicos constantes do item 1.3 do Edital. (**Texto limitado a 8.000 caracteres**)

Metodologia: Descrever a metodologia a ser adotada para execução do subprojeto (**Texto limitado a 11.400 caracteres**)

Justificativa Resumida: Demonstrar a relevância e alinhamento do subprojeto no desenvolvimento da solução proposta. (**Límite de 2.500 caracteres**)

Justificativa Detalhada: Somente quando considerado necessário, complementar a justificativa resumida e incluir análise sucinta da bibliografia relacionada ao assunto. (**Texto limitado a 5.700 caracteres**)

Palavras-chave: No campo à direita do botão INCLUIR, na parte inferior da tela, apresentar de três a seis palavras-chave que melhor caracterizem os objetivos do subprojeto e clicar em INCLUIR. Salve para passar para o próximo item. (**Límite de 60 caracteres/palavra**).

Mecanismos Gerenciais de Execução: Descrever os mecanismos a serem utilizados para execução/acompanhamento/ avaliação do subprojeto. (**Texto limitado a 5.700 caracteres**)

Resultados Esperados: No campo à direita do botão INCLUIR, na parte inferior da tela, especificar os resultados parciais e finais a serem obtidos com a execução do subprojeto e clicar em INCLUIR. Salve para passar para o próximo item. (**Número livre de resultados e texto limitado a 250 caracteres/resultado**)

Mecanismos de Transferência de Resultados: Relacionar os mecanismos que serão utilizados para propiciar a transferência dos resultados esperados pelo subprojeto para outras instituições de P&D, empresas, órgãos públicos e privados, especificando o nível de articulação alcançado. (**Texto limitado a 5.700 caracteres**)

METAS FÍSICAS (4^a opção, parte superior da tela)

Escolher o Subprojeto dentre os já cadastrados.

No campo Descrição da Meta Física inserir a meta e clicar ao lado em Incluir, e em Salvar na parte inferior da tela. As metas devem constituir desdobramentos do objetivo geral em finalidades de caráter mais específico, que posteriormente serão desdobradas em atividades. (**Número livre de metas e texto limitado a 150 caracteres/meta**)

As metas relacionadas neste item são transferidas para o campo correspondente no item B.1. Cronograma Físico, destinado ao desdobramento de cada meta em atividades.

O Nº de ordem da meta é gerado automaticamente.

Tendo em vista que o item B.2. Equipe Executora solicita a associação de todos os seus integrantes a uma ou mais atividades, sempre vinculadas a alguma meta, recomenda-se a inclusão de meta relativa às atividades gerais de gestão e apoio técnico/administrativo do projeto, de modo a possibilitar a alocação do pessoal correspondente, se houver.

A.3.2. IMPACTOS PREVISTOS PELO PROJETO

Informar, quando for o caso, os impactos potenciais dos resultados esperados do subprojeto, apresentando um conjunto de indicadores – sempre que possível quantificáveis – capazes de dimensionar e permitir seu monitoramento a curto, médio e longo prazo.

Selecionar o tipo de Impacto na caixa de escolha. A seguir, preencher o campo ao lado do botão Incluir e clicar nesse botão para que o texto apareça na janela Descrição logo acima. Clicar em Salvar para finalizar ou para selecionar outro tipo de Impacto.

Impacto Científico: Apresentar indicadores voltados à área científica, tais como formação de recursos humanos, teses, publicações e comunicações em congressos, citações, entre outros. (**Número livre de impactos e texto limitado a 150 caracteres / impacto**)

Impacto Tecnológico: Apresentar indicadores voltados à área tecnológica, tais como desenvolvimento de produtos ou processos, obtenção de patentes, entre outros. (Número livre de impactos e texto limitado a 150 caracteres / impacto)

Impacto Econômico: Apresentar indicadores voltados à área econômica, em termos da transferência dos resultados do subprojeto e sua incorporação pelos setores de produção industrial, serviços e governo, tais como redução de custos, investimentos e retorno financeiro. (Número livre de impactos e texto limitado a 150 caracteres / impacto)

Impacto Ambiental: Apresentar indicadores voltados à área ambiental, em termos de sua influência nos níveis de qualidade da água, ar e solos, da preservação da diversidade biológica ou recuperação de degradação, entre outros. (Número livre de impactos e texto limitado a 150 caracteres / impacto)

Impacto Social: Apresentar indicadores voltados à área social, em termos de sua influência nos níveis de qualidade de vida das populações afetadas, em âmbito regional ou local, tais como saúde, emprego, renda, educação, habitação, saneamento, entre outros (Número livre de impactos e texto limitado a 150 caracteres / impacto).

A.3.3. RESUMO DA EQUIPE EXECUTORA

Comentar as principais características da equipe já existente para execução do subprojeto e identificar as necessidades de pessoal complementar, a ser custeado com recursos do convênio, e/ou da Contrapartida e/ou dos Outros Aportes de Recursos ao convênio. (Texto limitado a 5.700 caracteres)

A.3.4. RESUMO DO ORÇAMENTO

Justifique as necessidades orçamentárias do subprojeto, como o custeio de bolsistas, se houver. Esse campo complementará uma tabela automática de resumo do orçamento, que será preenchida com dados que serão informados na parte B desse formulário. (Texto limitado a 12.000 caracteres)

PARTE B: DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Esta parte do formulário é utilizada para o detalhamento do cronograma físico, da equipe executora e do orçamento global de propostas de financiamento.

As informações inseridas nos itens B.1. Cronograma Físico, B.3.5. Detalhamento da Contrapartida e dos Outros Aportes Financeiros e B.3.2 – Cronograma de Desembolsos dos Recursos Solicitados serão utilizadas para compor o PLANO DE TRABALHO.

B.1.

CRONOGRAMA FÍSICO

Essa tela destina-se ao detalhamento das metas físicas informadas no item A.3.1

Metas Físicas: Selecione, na caixa de escolha, a meta a ser detalhada.

Atividades: Descrever, resumidamente, uma ou mais atividades necessárias para atingir cada meta do subprojeto. (Limite 150 caracteres / atividade)

Indicador Físico de Execução: Definir os indicadores - sempre que possível de caráter quantitativo - que sejam mais adequados para aferir o término da execução de cada atividade considerada, informando quantidades e unidades de medida. (Limite de 100 caracteres/indicador)

Duração Prevista: Indicar o número do mês correspondente ao **Início** e **Fim** de cada atividade, compatível com o prazo de execução do subprojeto conforme estabelecido no respectivo Termo de Referência anexo à Chamada. (Limite de 2 caracteres)

Clique em **INCLUIR** para inserir as informações acima no campo ATIVIDADE DA META FÍSICA. Salve para passar para a próxima meta.

Em caso de aprovação do projeto, a duração prevista contará a partir da assinatura do Convênio.

- Definição de um coordenador geral e das equipes de pesquisadores que atuarão na Rede de ICT.
- Detalhamento das competências existentes na equipe executora e das ICT's (**anexo 9 do edital**), compatíveis com a proposta e seus objetivos, demonstrando especialmente, a existência de pessoal adequado do quadro próprio da instituição executora principal em número e em qualificação e em relação à modalidade selecionada.
- Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão ser atualizados na plataforma Lattes..

B.2. EQUIPE EXECUTORA

Relacionar os integrantes da equipe executora de todas as instituições participantes – instituição proponente, interveniente executora principal/outras e interveniente técnica.

Os membros da equipe executora do subprojeto, com exceção apenas dos estudantes ou bolsistas em nível de graduação e do pessoal de apoio técnico ou administrativo, devem obrigatoriamente estar cadastrados na plataforma LATTES.

O cadastro de pesquisadores visitantes ou consultores estrangeiros, não domiciliados no País, pode ser realizado pela instituição participante interessada, a partir dos dados usuais de currículos técnicos/científicos.

Informações sobre o cadastramento e atualização de dados devem ser obtidas através do endereço: <http://lattes.cnpq.br>

As informações sobre o Pessoal a ser contratado com recursos solicitados no subprojeto deverão ser complementadas no item B.3.1 – Relação dos Itens Solticados, na rubrica Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

Selecione o ‘tipo de equipe’ (Pesquisador, Consultor/Pesquisador Visitante, Estudante/Bolsista, ApoioTécnico/Administrativo) na caixa de escolha e clique com o botão direito do mouse no campo abaixo para escolher as opções Incluir ou Excluir participante da equipe e após Salvar.

O Nº de ordem do participante é gerado automaticamente.

Nome: Informar o nome completo de cada participante da equipe executora. Incluir, se houver, bolsistas que venham a constar do item C.2, **Relação das Bolsas Solicitadas** e o pessoal a ser contratado. Caso algum participante não tenha sido ainda definido, digitar a expressão "A INDICAR". ([Limite de 80 caracteres](#))

CPF: Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas. ([Limite de 11 caracteres](#))

Titulação: Selecionar o último nível obtido (DOUTOR – MESTRE – ESPECIALISTA – GRADUADO – 2º GRAU – 1º GRAU).

Instituição/País/Ano: Informar, para os níveis universitários, a sigla da Instituição, o país e o ano da última titulação. Caso não haja titulação, escolha “INDEFINIDA”.

Área de Atuação/Especialização: Informar a área que melhor caracterize a especialização profissional dos membros da equipe do subprojeto seja de cunho setorial, tecnológico ou de conhecimento científico. ([Limite de 50 caracteres](#))

Instituição: Para empregados/funcionários das instituições participantes, selecionar a instituição de vínculo empregatício. No caso de pessoal a ser custeado com recursos do convênio ou de outras origens de recursos, informar a instituição na qual virá a desempenhar as atividades previstas no subprojeto.

Horas/Semana: Informar o número de horas por semana a ser dedicado pelos participantes da equipe ao subprojeto, verificando se o mesmo está compatível com o item Atividades no Projeto B.1 CRONOGRAMA FÍSICO.

Custeio: Selecionar a origem dos recursos para o pagamento de cada integrante da equipe:

- **Concedente:** Recursos a serem concedidos pela FINEP caso o projeto venha a ser contratado.
- **Contrapartida: Recursos provenientes da Instituição Proponente/Convenente.**
- **Outros Aportes:** Recursos dos demais participes do projeto, conforme item A.1. - Dados Cadastrais.

Função no Projeto/Subprojeto: Selecionar a opção mais adequada à função a ser desempenhada por cada membro da equipe do projeto/subprojeto, inclusive bolsistas: COORDENADOR GERAL (interveniente executora principal), COORDENADOR, COORDENADOR DE SUBPROJETO, PESQUISADOR, PESQUISADOR VISITANTE, PESQUISADOR VISITANTE/CONSULTOR, CONSULTOR, APOIO TÉCNICO, BOLSISTA, ESTUDANTE ou APOIO ADMINISTRATIVO.

Nº Meses: Informar o número de meses a serem dedicados pelos participantes da equipe ao subprojeto, verificando se o mesmo está

compatível com o item Atividades no Projeto B.1 CRONOGRAMA FÍSICO.

Metas e Atividades: Selecionar a(s) metas e a(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) por cada membro da equipe, entre aquelas já informadas no Item B.1. Cronograma Físico. Selecionar as atividades e Salvar.

Quando terminar de preencher um 'tipo de equipe', clicar em Voltar e clicar duas vezes sobre o participante para verificar as informações incluídas. Caso haja erro, corrigir as informações e Salvar. Após corrigir, ou se não houver erro, selecionar o próximo 'tipo' e repetir o procedimento.

B.3. ORÇAMENTO

Nessa parte do FAP todas as informações sobre o orçamento, tanto o solicitado quanto o oferecido como Contrapartida ou Outros Aportes deverão ser detalhados.

Despesas de custeio:

Serviços de Terceiros – Bolsas - A proposta poderá prever a concessão de bolsas de pesquisa, limitadas a 30% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 3.2 do Edital e Anexo 3.

Os valores e tipos das bolsas a serem concedidas deverão ter como referência as bolsas de pesquisa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no Brasil do CNPq, conforme Anexo 3, limitadas exclusivamente aos tipos: Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV), Extensão no País (EXP), Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais – (SET). Para fins de cálculo deve-se considerar a carga horária de 40 horas semanais.

A gestão das bolsas (seleção, pagamento, etc.) é de responsabilidade da instituição proponente (convenente).

Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): Detalhar e Justificar cada item separadamente. No caso de serviços de consultoria ou serviços técnicos especializados, além das informações sobre orçamento e prazo de execução, apresentar no campo C.3 – Índice de Anexos, o(s) termo(s) de referência para esses serviços, detalhando os objetos, justificativas, especificações, métodos e qualificação técnica exigida dos prestadores.

Para despesas com capacitação para os pesquisadores e pessoal técnico envolvido na utilização da infraestrutura solicitada;

Para despesas de manutenção de equipamentos, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1 do edital;

Serviços de engenharia, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa relacionada ao projeto;

Para despesas acessórias com importação, limitadas em 20% do valor do equipamento; Consultorias especializadas relacionadas à execução do objeto e absorção de conhecimento;

Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do edital.

Diária e passagens: relacionadas à integração da rede ou outras atividades relacionadas ao projeto; Consultorias internacionais, limitadas a 30% do valor do projeto; Descrever detalhadamente a finalidade de cada Diária solicitada. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 10 diárias para participação de dois pesquisadores, durante 5 dias cada um, no Congresso "XXX". Detalhar cada viagem indicando o trecho. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 2 passagens para comparecimento ao Congresso "XXX".

Material de Consumo Nacional: Descrever detalhadamente cada item e quantidade solicitada. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Nacionais, os materiais que forem adquiridos no país.

Material de Consumo Importado: Descrever detalhadamente cada item e quantidade solicitada. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, etc.) Serão considerados Importados todos os materiais que forem adquiridos fora do país.

Despesas de capital

Obras/serviços de instalações para adequação/implantação de infraestrutura física necessárias para a execução da proposta; Descrever e justificar cada item. Em Obras, informar a área total a ser construída e o custo unitário (por m²).

Equipamentos e material permanente, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa necessária para a execução da proposta. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado, informando as especificações técnicas suficientes para a caracterização do item. Não citar marcas comerciais e agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado, informando as especificações técnicas suficientes para a caracterização do item. Não citar marcas comerciais e agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Equipamentos Importados a serem adquiridos no país devem ser considerados Equipamentos Nacionais. Informar o país de origem.

B.3.1 – RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS

Selecionar o Projeto/Subprojeto e o Elemento de Despesa/Rubrica na respectiva caixa de escolha, clicar em Incluir na parte inferior da tela e preencher os campos para relacionar e detalhar os ITENS a serem adquiridos.

Descrição: Descrever detalhadamente cada item solicitado, evitando generalizar, como p.ex. "Viagens para participação em congressos". Descrever cada uma, separadamente. (Límite de 100 caracteres)

Finalidade: Informar a necessidade de cada item, relacionando às atividades previstas no projeto. (Límite de 150 caracteres)

Destinação: Registrar a destinação de cada item solicitado a uma das instituições participantes do projeto, selecionando a sigla da proponente/convenente ou da interveniente executora, conforme o caso.

Para preenchimento deste campo, as siglas destas instituições já devem ter sido previamente informadas no item A.1. Dados Cadastrais.

Valor Unitário: Especificar o custo unitário de cada item, visando o cálculo automático do valor total de

cada um. No caso de itens não quantificáveis, p.ex., agregados por tipo, assumir que o valor unitário é o total. (Límite de 14 dígitos com 2 casas decimais para o valor unitário)

Quantidade: Especificar a quantidade de cada item, visando o cálculo automático do valor total de cada um. No caso de itens não quantificáveis, p.ex., aqueles agregados por tipo, assumir que a quantidade é a unidade. ([Limite de 3 dígitos](#))

Justificativa: Justificar detalhadamente cada contratação. ([Texto limitado a 1.000 caracteres](#))

Valor Mensal: Informar valor mensal a ser pago ao contratado/prestador.

Nº de meses: Informar por quantos meses o participante será pago.

Na rubrica **Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**, em **Nº de meses** informar por quantos meses o contrato ou a prestação de serviços estará vigente, se o **Valor** informado for também mensal. Se for informado o valor total do serviço, o número de meses deverá ser a unidade.

Importante verificar se a informação da quantidade e do número de meses não está gerando multiplicação em duplicidade.

Categoria: Campo automático.

Após inclusão das informações em cada uma das telas, clicar em **Salvar**.

Os valores totais de cada elemento de despesa serão calculados automaticamente e migrados para os campos correspondentes em B.3.5. Plano de Aplicação e B.3.2. Cronograma de Desembolso dos Recursos Solicitados.

B.3.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DOS RECURSOS SOLICITADOS

Distribuir os recursos solicitados em parcelas semestrais, ou conforme as especificidades da demanda, se houver, de acordo com os totais informados para cada elemento de despesa no item B.3.1. Relação dos Itens Solicitados e considerando o prazo de execução definido para o subprojeto. Informe as necessidades no tempo para cada rubrica, conferindo sempre a coluna total: qualquer valor em vermelho é indicativo da existência de discrepância entre os valores distribuídos no tempo e o total proveniente da Relação de Itens.

Os valores das parcelas para desembolso devem ser calculados em função das efetivas necessidades temporais do subprojeto evitando-se tanto montantes inferiores a 20 % do total solicitado, quanto à concentração em parcela única, ressalvados os casos de projetos destinados à implantação de infra-estrutura física.

Este item deverá ser informado após o preenchimento total do item B.3.1. Relação dos Itens Solicitados.

Em caso de aprovação do projeto, os campos serão informados em Mês/Ano contados a partir da assinatura do respectivo convênio.

B.3.3. RELAÇÃO DOS ITENS DA CONTRAPARTIDA E DOS OUTROS APORTES FINANCEIROS

Este item deverá ser elaborado em conformidade com o estabelecido no Edital da Chamada Pública.

Detalhar nessa tela todos os itens a serem adquiridos/aportados ao projeto/subprojeto pelas instituições participantes.

Selecionar a **INSTITUIÇÃO** que estará aportando recursos ao projeto. A seguir, selecionar o **ELEMENTO DE DESPESA** a ser detalhado e clicar em **Incluir**. Detalhar os itens que compõem os aportes de recursos em **espécie** em cada **ELEMENTO DE DESPESA** de acordo com o mesmo procedimento e instruções de B.3.1 Relação de Itens Solicitados, para as rubricas disponíveis no FAP.

Após inclusão das informações em cada uma das telas, clicar em **Salvar**.

B.3.4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DA CONTRAPARTIDA E DOS OUTROS APORTES FINANCEIROS

Essa tela destina-se a distribuir em parcelas os recursos a serem aportados pelas Instituições participantes do projeto/subprojeto.

Utilizando o mesmo procedimento descrito no item B.3.2, distribua os recursos da Contrapartida e dos Outros Aportes Financeiros em parcelas semestrais de acordo com os totais informados para cada elemento de despesa no item B.3.3.

Este item deverá ser informado após o preenchimento total do item B.3.3. Relação dos Itens da Contrapartida e dos Outros Aportes Financeiros.

B.3.5 – DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA E DOS OUTROS APORTES NÃO FINANCEIROS

É mandatório que as empresas envolvidas aportem recursos financeiro e/ou não financeiros na proporção definida abaixo:

Classificação por Porte	Faturamento Bruto no Exercício de 2020	Percentual Mínimo de Contrapartida Economicamente Mensurável
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	Até R\$ 16.000.000,00	Sem aporte mínimo obrigatório
Média Empresa	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	Sem aporte mínimo obrigatório
Média Grande Empresa	De 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	25 %
Grande Empresa	Acima de R\$300.000.000,00	50 %

Os recursos não financeiros a serem alocados ao projeto deverão ser detalhados, com a respectiva memória de cálculo, por elemento de despesa, no campo indicado pelo ícone BLOCO DE NOTAS. Salvar a cada inserção. (Texto limitado a 1.000 caracteres).

Serão considerados recursos não-financeiros aqueles aportes em insumos alocados ao projeto, efetivamente necessários a sua execução, desde que economicamente mensuráveis, abrangendo:

BENS: Utilização de instalações, equipamentos ou materiais permanentes, calculando os respectivos valores financeiros levando em consideração o custo de aquisição, a taxa de depreciação e o tempo de utilização de cada bem pelo projeto.

MATERIAIS: Fornecimento de materiais de consumo, calculando o valor financeiro com base nos custos e quantidades a serem utilizadas pelo projeto.

SERVÍCIOS: Participação de pessoal próprio, calculada com base no custo de homem-hora, conforme relacionado no item B.2. Equipe Executora ou custeio direto de passagens, diárias e outros serviços utilizados para execução do projeto.

PARTE C: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

C.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS

Informações específicas complementares necessárias para subsidiar o julgamento das propostas. Selecione a opção a ser preenchida na caixa de escolha e insira o texto. Salve cada tela.
(Textos limitados a 8.000 caracteres)

C.2. BOLSAS

Todos os campos do item C.2 BOLSAS não deverão ser preenchidos. Caso seja necessária a inclusão de bolsas no projeto, estas devem ser inseridas na rubrica **Serviços de Terceiros – Bolsas** (item B.3.1 Relação de Itens Solicitados).

C.3. ANEXOS

Este campo se destina a permitir a apresentação de outras informações e/ou documentos considerados relevantes para análise do projeto.

No caso específico desta Chamada, destaca-se a obrigatoriedade de apresentação dos documentos constantes no item 8.1 do edital.

O encaminhamento deverá ser realizado para o endereço cp_programa_finep_2030_icts@finep.gov.br. O limite por mensagem é de 10 MB e, caso necessário, a proponente poderá dividir a documentação em mais de uma mensagem.

MODALIDADES DE REDES

I - INTRODUÇÃO

O Programa Finep 2030 Rede de ICT's visa a formação de Rede de ICTs, que possam atuar nos segmentos de segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade de automóveis, de caminhões, de ônibus, de chassis com motor e de autopeças.

Estas redes encontram-se classificadas em três modalidades a serem apoiadas pelo Programa FINEP 2030

- Rede de ICT's: Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão e Assistência (anexo 1).

A organização do processo de formação das redes ocorrerá em três etapas: Lançamento de chamada pública; Promoção de articulação institucional para o estabelecimento e formalização das redes; Estruturação e encaminhamento das redes em conjunto com as propostas de projetos a serem encaminhadas.

Para tanto, foram identificados os temas prioritários através de consulta ao Comitê Técnico de Assessoramento e posteriormente desafios tecnológicos do setor beneficiário por meio de consulta às empresas do segmento automotivo. Essa dinâmica permite que sejam selecionados projetos que apresentem sinergia com as demandas apresentadas pelos diversos segmentos da indústria automobilística.

As ICTs poderão ser habilitadas para atuar em cada uma das modalidades apoiadas pelo Programa, descritas neste anexo. As demandas poderão ser atendidas individualmente ou em conjunto pelas ICTs, através de uma ou mais modalidades, sendo a articulação institucional relevante para o estabelecimento e formalização das redes no processo de elaboração da proposta.

O processo de seleção das Redes de ICT se dará em Fluxo Contínuo, com avaliações trimestrais, encerrando-se em dezembro de 2021.

II – MODALIDADES DAS REDES

I. Centros de Inovação

I.1 - Premissas

O objetivo da modalidade “Centros de Inovação” é o de gerar e transformar conhecimentos científicos e tecnológicos em produtos, processos e protótipos com viabilidade comercial, tanto para apoiar o surgimento de novas empresas de base tecnológica, quanto para possibilitar o desenvolvimento de inovações, novos produtos ou promover inovações incrementais em produtos, processos e serviços já existentes.

Os Centros de Inovação serão unidades ou grupos de desenvolvimento pertencentes aos institutos de pesquisa tecnológica, aos centros de pesquisa ou às universidades, com experiência no desenvolvimento de produtos ou processos. Esses Centros atuarão mediante interação com empresas, de forma a contribuir para o incremento do processo de inovação, utilizando os programas de fomento disponíveis e buscando parcerias.

I. 2 – Critérios para integrar a modalidade “Centros de Inovação”

Para que as unidades ou grupos passem a integrar esta modalidade, deverão ser levados em conta os seguintes critérios:

- a. A instituição integrante do Centro de Inovação deverá dispor política de propriedade intelectual e, no caso de instituição pública, é desejável que possua Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) estruturado e atuante;
- b. Comprovar experiência por meio de resultados obtidos na realização de projetos cooperativos com empresas, com conteúdo inovador;
- c. Apresentar histórico de parceria interinstitucional com o setor empresarial para o desenvolvimento de atividades de PD&I;
- d. Apresentar histórico de registro de patentes ou de transferência de tecnologias e inovações, incrementais ou radicais, ao setor empresarial;
- e. Dispor de instalações e equipamentos laboratoriais adequados à condução de atividades de PD&I (entendida como adaptação, geração ou desenvolvimento de tecnologias em produto, processo ou sistemas), no tema objeto da rede;
- f. Dispor de pessoal qualificado, com formação acadêmica e com perfil adequado para a realização de atividades inovadoras no tema objeto da rede, que tenha participação em atividades de P,D&I em parcerias com empresas, bem como política de recursos humanos que assegure a sustentabilidade das ações propostas.

Esses critérios poderão ser acrescidos de outros de acordo com as necessidades do programa.

I. 3 - Organização e Operação

Na modalidade Centros de Inovação, as redes serão temáticas e voltadas para atender as diretrizes definidas na Lei 13.755/2018, considerando também temas relevantes para o desenvolvimento regional ou estadual.

Os temas das redes serão definidos pelo Comitê Técnico de Assessoramento do Programa Finep 2030 levando em consideração as prioridades estratégicas estabelecidas na forma da lei. As instituições de pesquisa tecnológica serão habilitadas para atuar em temas específicos, segundo as suas experiências.

Nesse formato, assume especial importância a articulação institucional para o estabelecimento de cada rede, uma vez que sua organização deve dar-se por afinidade temática, o que possibilitará a especialização das unidades ou grupos e, portanto, a complementaridade de suas ações. Tal procedimento favorecerá maior sinergia entre as unidades ou grupos e, como consequência, o fortalecimento da rede.

Para o estabelecimento desse tipo de rede serão apoiadas despesas de custeio e capital para complementação e modernização da infraestrutura física e de laboratórios necessários para a realização das atividades de P,D&I, capacitação de recursos humanos, participação em atividades de gestão da rede, participação em eventos técnicos e serviços de consultoria especializada, entre outros.

II. Serviços Tecnológicos

II.1- Premissas

O objetivo da modalidade “Serviços Tecnológicos” é a consolidação de redes de metrologia, normalização e avaliação da conformidade, compreendendo serviços de calibração e de ensaios e análise, atividades de normalização, bem como outros serviços tecnológicos especializados.

Uma vez que serviços tecnológicos são fortemente influenciados pela demanda, as redes serão estruturadas tendo por base as reais características do setor em questão, atuais ou potenciais.

II.2 – Critérios para integrar a modalidade “Serviços Tecnológicos”

As instituições e os laboratórios que integrarão esta modalidade serão aqueles que demonstrem atender os seguintes critérios:

- a.** Possuir procedimentos definidos e amplamente divulgados para prestação de serviços segundo requisitos internacionalmente aceitos;
- b.** Possuir sistemática de avaliação periódica dos laboratórios integrantes e procedimentos definidos para a exclusão dos laboratórios que passem a não atender aos critérios de acreditação, conforme previsto nos guias, normas, orientações e recomendações dos foros técnicos internacionais correspondentes;
- c.** Demonstrar que participam de atividades técnicas de intercomparação laboratorial ou de ensaios de proficiência;
- d.** Ser acreditado por uma entidade formalmente reconhecida;
- e.** A critério Comitê Técnico de Assessoramento do Programa Finep 2030 e para atender áreas carentes de serviços tecnológicos ou uma necessidade de País, poderão ser aceitos laboratórios não acreditados desde que comprovem possuir sistema de gestão da qualidade implantado (NBR ISO IEC 17025, BPL – Boas Práticas Laboratoriais ou outro mecanismo devidamente explicitado, aceito pelo respectivo acreditador);
- f.** Demonstrar experiência na prestação de serviços tecnológicos ao setor empresarial por meio do histórico de atendimento à demanda das empresas por serviços tecnológicos, especificando o tipo de serviço oferecido;
- g.** Dispor de instalações e equipamentos laboratoriais para atendimento às demandas do programa;
- h.** Dispor de pessoal qualificado, com experiência ou formação acadêmica e com perfil adequado para realização de serviços tecnológicos, bem como política de recursos humanos que assegure a sustentabilidade das ações propostas.

Esses critérios poderão ser acrescidos de outros específicos de acordo com as necessidades do programa.

II.3 - Organização e Operação

A modalidade Serviços Tecnológicos será voltada ao atendimento às demandas existentes considerando as diretrizes definidas na Lei 13.755/2018, levando-se em conta, simultaneamente, a necessidade de apoio para a ampliação do volume de serviços ofertados e sua melhoria, notadamente para os setores mais expostos à competição e os que sofrem restrições técnicas (normas, regulamentos, certificação) para o acesso a mercados.

Os temas desta modalidade serão definidos pelo Comitê Técnico de Assessoramento do Programa Finep 2030, levando em consideração as prioridades do programa, conforme referido nos documentos de referência, ou a partir de temas definidos por meio de negociação com o setor empresarial e que visem superar os gargalos e lacunas existentes na oferta de serviços tecnológicos.

A demanda pelos serviços da rede, a possibilidade de atuação integrada e a constituição de parcerias, além da perspectiva de novos aportes de recursos, deverá proporcionar a complementaridade entre as entidades participantes visando o atendimento das demandas do mercado e das demandas estratégicas oriundas do Comitê Técnico de Assessoramento.

Para o estabelecimento das redes dessa modalidade serão apoiadas despesas de custeio e capital para modernização e

complementação de laboratórios, adequação da infraestrutura física, atualização de normas e regulamentos técnicos, capacitação de recursos humanos, aprimoramento do sistema de gestão dos laboratórios, acreditação dos laboratórios, organização e participação em programas de intercomparação laboratorial e ensaios de proficiência, bolsas de capacitação tecnológica, organização e participação em eventos técnicos, consultoria especializada e intercâmbio técnico, entre outros.

III. Extensão Tecnológica

III.1 – Premissas

O objetivo da modalidade “Extensão Tecnológica” é promover assistência especializada ao processo de inovação, por meio do acesso das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), a redes de instituições especializadas na extensão e assistência tecnológica, que fornecendo soluções para gargalos existentes no desenvolvimento, produção e comercialização de bens. Essa assistência visa aumentar o valor agregado da produção, a produtividade e a competitividade das empresas, bem com buscar o fortalecimento das estruturas e a competitividade dos sistemas produtivos, atendendo aos objetivos da Lei 13.755/2018.

Os atendimentos da extensão apoiados tradicionalmente pela Finep atendem aos seguintes objetivos:

- Adequação de Produtos para a Exportação
- Adequação de Produtos para o Mercado Interno
- Otimização das Condições de Produção com apoio de Unidades Móveis
- Adequação dos Processos de Produção com foco na Organização Fabril
- Adequação dos Processos de Produção com foco na Eficiência Energética e na Implementação de Tecnologias Limpas

A modalidade deverá congregar as entidades especializadas na extensão tecnológica, buscando complementar as competências com instituições localizadas em regiões próximas aos complexos industriais atendidos. Elas deverão, sempre que possível, ter uma grande articulação com as representações locais do setor.

III.2 – Critérios para uma instituição integrar a modalidade “Extensão Tecnológica”

Para que as instituições passem a integrar esta modalidade, deverão ser levados em conta os seguintes critérios:

- a. Apresentar histórico de relacionamento com o setor empresarial;
- b. Apresentar histórico de cooperação/partneria interinstitucional voltada para a identificação e a solução de gargalos tecnológicos das empresas;
- c. Comprovar experiência com serviços de extensão e assistência tecnológica para empresas;
- d. Possuir profissionais qualificados, com formação acadêmica e com experiência profissional vinculada a atividades produtivas em empresas
- e. Comprovar domínio de metodologias para extensão tecnológica, especialmente as habitualmente apoiadas pela Finep;
- f. Comprovar a viabilidade de contratação, por tempo determinado, de especialistas com conhecimento específico.

Esses critérios poderão ser acrescidos de outros específicos, de acordo com as necessidades do programa.

III.3 - Organização e Operação

Nessa modalidade, a operacionalização das ações se concretizará mediante arranjo institucional, constituído por entidades de apoio técnico, gerencial e financeiro. Essas entidades fornecerão suporte às instituições participantes da rede para a prestação de serviços e assistência tecnológica sob a liderança, quando possível, de uma entidade localizada no domínio regional / territorial de cada atendimento.

Para a operacionalização do programa será essencial dispor de profissionais capacitados para avaliar os gargalos apresentados pelas empresas na comercialização de seus produtos, considerando as condições de produção existentes e estabelecer planos de intervenção para solucionar os problemas, identificando os custos envolvidos na sua implementação.

Para o estabelecimento das redes dessa modalidade, serão apoiadas despesas de custeio e capital para adequação da infraestrutura física necessários para a realização das atividades de atendimento tecnológico, capacitação de recursos humanos, bolsas de capacitação tecnológica, pagamento dos serviços de extensionistas, realização de ensaios, participação em atividades de gestão da rede, contratação de especialistas, entre outros.

LINHAS DE ATUAÇÃO E ÁREAS TEMÁTICAS

LINHAS DE ATUAÇÃO E ÁREAS TEMÁTICAS APROVADAS PELO COMITÉ DE

ASSESSORAMENTO

Linhas de Atuação
I –Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
II –Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
III –Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
IV –Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos
V –Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão.

-
-
-

MODELO DE QUESTIONÁRIO DE COMPETÊNCIAS DAS ICTs

O questionário a seguir se relaciona ao levantamento das competências das ICTs para fins de habilitação junto ao programa FINEP ROTA 2030 Rede de ICTs.

1 – IDENTIFICAÇÃO

2 – LINHAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA FINEP 2030

Selecionar a(s) Linha(s) de Atuação do Programa FINEP 2030 em que pretende participar (uma ou mais linhas), descrevendo as competências existentes e experiências adquiridas / atividades desenvolvidas em áreas associadas a cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 selecionada (Preenchimento obrigatório , máximo de 8.00 caracteres):

L1 - Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas.

- Sim
- Não

L1 - Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
1) Competências existentes
2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

L2 - Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas.

- Sim
- Não

L2 - Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
1) Competências existentes
2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

L3 - Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas.

- Sim
- Não

L3 - Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

L4 - Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos.

- Sim
- Não

L4 - Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

L5 - Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão.

- Sim
- Não

L5 - Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

3 – TEMAS PRIORIZADOS PELO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO DO PROGRAMA FINEP 2030

Selecionar o(s) tema(s) priorizados pelo Comitê Técnico de Assessoramento do Programa FINEP 2030 em que pretende participar: (um ou mais temas) descrevendo as competências existentes e experiências adquiridas / atividades desenvolvidas em áreas associadas a cada tema selecionado (Preenchimento obrigatório , máximo de

8.00 caracteres):

T1 – Manufatura Aditiva

- Sim
- Não

T1 - Manufatura Aditivada

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T2 – Robótica

- Sim
- Não

T2 - Robótica

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T3 – Inteligência Artificial

- Sim
- Não

T3 - Inteligência Artificial

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T4 – Internet das Coisas

- Sim
- Não

T4 - Internet das coisas

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T5 – Compósitos e Compósitos Poliméricos

- Sim
- Não

T5 . Compósitos e Compósitos Poliméricos

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T6 – Materiais Nanoestruturados

- Sim
- Não

T6 - Materiais Nanoestruturados

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T7 – Aplicações de Grafeno

- Sim
- Não

T7 – Aplicações de Grafeno

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T8 – Segurança Cibernética

- Sim
- Não

T8 – Segurança Cibernética

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T9 – Tecnologia para Automação Veicular

- Sim
- Não

T9 – Tecnologia para Automação Veicular

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T10 – Eletrificação Veicular

- Sim
- Não

T10 – Elétrificação Veicular

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T11 – Realidade Aumentada

- Sim
- Não

T11 – Realidade Aumentada

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T12 – Big Data e Analytics

- Sim
- Não

T12 – Big Data e Analytics

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T13 – Célula de combustível à etanol ou Biometano

- Sim
- Não

T13 – Célula de combustível à etanol ou Biometano

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T14 – Compósito poliméricos inorgânicos

- Sim
- Não

T14 – Compósito poliméricos inorgânicos

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T15 – Sistemas e dispositivos para armazenamento e recarga de energia

- Sim
- Não

T15 – Sistemas e dispositivos para armazenamento e recarga de energia

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T16 – Simulação

- Sim
- Não

T16 – Simulação

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

T17 – Integração horizontal e vertical de sistemas

- Sim
- Não

T17 – Integração horizontal e vertical de sistemas

- 1) Competências existentes
- 2) Experiências adquiridas / atividades desenvolvidas

4 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.1 - Serviço Tecnológico: ("Atividades de metrologia, normalização e avaliação da conformidade, compreendendo serviços de calibração e de ensaios e análise, atividades de normalização, redes de serviços de ensaios e análises relacionadas à regulamentação técnica, a cargo de diferentes órgãos do governo, bem como outros serviços tecnológicos especializados para atender as necessidades das empresas, frequentemente associadas à superação de exigências técnicas para o acesso a mercados, assim como para atender demandas estratégicas do País").

- Sim
- Não

4.1.1 - Selecionar o(s) serviço(s) que pretende realizar: (Preenchimento de pelo menos 1 serviço)

- Ensaios
- Calibração
- Programa de Ensaio de Proficiência

2 - Descrever as atividades executadas pela ICT relacionadas ao serviço anteriormente selecionado (item 4.1.1 – serviços que pretende realizar) associadas a cada tema priorizado pelo Comitê Técnico de Assessoramento do Programa FINEP 2030. (Máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.1.3 - Se a ICT participa(ou) do Programa SIBRATEC, informar o(s) nome(s) da(s) Rede(s) Temática(s). (Máximo de 2.000 caracteres)

Texto

4.1.4 - Acreditação / Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.

4.1.4.1 - Possui Acreditação / Competência reconhecida?

- Sim
- Não

4.1.4.2 - Relacionar o(s) Certificado(s) da(s) Acreditação(es) e/ou Habilitação(es) de Reconhecimento(s) da competência em questão, informando o órgão emissor, o escopo, abrangência, e o grau de conformidade em relação aos requisitos normativos de referência. (máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.1.4.3 - Relatar a situação da Acreditação / Competência de Reconhecimento da ICT, considerando cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 e Temática priorizada pelo Comitê de Assessoramento do Programa FINEP 2030 escolhida(s). (máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.1.4.4 - Possui Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ implantado?

- Sim
- Não

Texto – Apresentar descrição do SGQ implantado

4.1.5 – Equipe / Infraestrutura

4.1.5.1 - Possui equipe técnica de laboratório atuante no tema e serviço escolhido?

- Sim
- Não

4.1.5.1.1 - Relatar experiência da equipe técnica, considerando cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 e Temática priorizada pelo Comitê de Assessoramento do Programa FINEP 2030 escolhida (s). (máximo de 4.000 caracteres)

Texto – Apresentar descrição da equipe técnica do laboratório

4.1.5.2 - Possui Infraestrutura física de laboratório relacionada ao serviço e ao tema escolhido?

(Preenchimento obrigatório)

- Sim
- Não

4.1.5.2.1 - Relatar infraestrutura física de laboratórios, considerando cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 e Temática priorizada pelo Comitê de Assessoramento do Programa FINEP 2030 escolhida(s). (máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.1.6 - Histórico da prestação de serviços tecnológicos:

4.1.6.1 - Apresentar um breve **histórico** da prestação de serviços tecnológicos da ICT, **relacionando o serviço a cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 escolhida.** (máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.2 - Extensão Tecnológica: (*"Instrumentos que visam promover assistência especializada ao processo de inovação, por meio do acesso das empresas a instituições especializadas na extensão e assistência tecnológica, que fornecem soluções para gargalos existentes no desenvolvimento, produção e comercialização de bens e serviços. Essa assistência visa aumentar o valor agregado da produção, a produtividade e a competitividade das empresas, bem como buscar o fortalecimento das estruturas e a competitividade dos sistemas locais de produção".*)

- Sim
- Não

4.2.1 – O Centro / Unidade participa(ou) do Programa SIBRATEC? (obrigatório)

- Sim
- Não

4.2.1.1 - Se o Centro / Unidade participa(ou) do Programa SIBRATEC, informar em quais Redes de Extensão Tecnológica. (Preenchimento opcional)

Texto

4.2.2 - Selecionar abaixo o(s) Serviço(s) de Extensão Tecnológica desejado(s): (Seleção obrigatória de pelo menos um dos objetivos)

- Adequação de Produtos para a Exportação
- Adequação de Produtos para o Mercado Interno
- Adequação de Produtos para o Mercado Interno
- Otimização das Condições de Produção com apoio de Unidades Móveis
- Adequação dos Processos de Produção com foco na Organização Fabril
- Adequação dos Processos de Produção com foco na Eficiência
- Energética e na Implementação de Tecnologias Limpas

4.2.2.1 - Descrever como se dá o atendimento a cada um dos serviços de extensão tecnológica assinalados acima, associando ao domínio que a ICT/UNIDADE/NÚCLEO DE EXTENSÃO possui das metodologias relacionadas, associadas a cada tema priorizado pelo Comitê Técnico de Assessoramento do Programa FINEP 2030. (Preenchimento obrigatório das linhas selecionadas no campo anterior ; máximo de 4,000 caracteres)

Texto

4.2.2.2 - Atuação no Programa Finep 2030

L1 - Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas

Texto

L2 - Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas

Texto

L3 - Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas

Texto

L4 - Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos

Texto

L5 - Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão

Texto

T1 - Manufatura Aditivada

Texto

T2 - Robótica

Texto

T3 - Inteligência Artificial

Texto

T4 - Internet das coisas

Texto

T5 - Compósitos e Compósitos Poliméricos

Texto

T6 - Materiais Nanoestruturados

Texto

T7 - Aplicações de Grafeno

Texto

T8 - Segurança Cibernética

Texto

T9 - Tecnologia para Automação Veicular

Texto

T10 - Eletrificação Veicular

Texto

T11 - Realidade Aumentada

Texto

Descrever abaixo os nichos e/ou gargalos identificados, considerando cada Linha de Atuação e Tema priorizado pelo Comitê de

Assessoramento do Programa FINEP 2030 escolhida e como pretende atuar. (Preenchimento obrigatório das linhas selecionadas ; máximo de 4.000 caracteres)

T12 - Big Data e Analytics
Texto
T13 - Célula de combustível à etanol ou Biometano
Texto
T14 - Compósito Poliméricos Inorgânicos
Texto
T15 - Sistemas e dispositivos para armazenamento e recarga de Energia
Texto
T16 - Simulação
Texto
T17 - Integração horizontal e vertical de sistemas
Texto

4.2.3 – Equipe / Infraestrutura

4.2.3.1 - Possui equipe técnica relacionada à experiência com atividades produtivas em empresas e a capacidade em atrair/contratar profissionais especialistas? (Preenchimento obrigatório)

- Sim
- Não

4.2.3.1.1 - Descrever a qualificação da equipe relacionada à experiência com atividades produtivas em empresas e a capacidade em atrair/contratar profissionais especialistas e relatar experiência da equipe técnica, considerando cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 e Temática priorizada pelo Comitê de Assessoramento do Programa FINEP 2030 escolhida(s). (Preenchimento obrigatório apenas para linha e tema anteriormente escolhidos, máximo de 4.000 caracteres)

Texto – Apresentar descrição da equipe técnica do laboratório

4.2.3.2 - Possui Infraestrutura física de laboratório relacionada ao serviço e ao tema escolhido?
(Preenchimento obrigatório)

- Sim
- Não

4.2.3.2.1 - Relatar infraestrutura física de laboratórios, considerando cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 e Temática priorizada pelo Comitê de Assessoramento do Programa FINEP 2030 escolhida(s). (Preenchimento obrigatório apenas para linha e tema anteriormente escolhidos, máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.2.4 - Histórico de relacionamento da ICT/UNIDADE/NÚCLEO DE EXTENSÃO com o setor empresarial e de cooperação/partneria com outras instituições:

4.2.4.1 - Apresentar um breve histórico de relacionamento da ICT/UNIDADE/NÚCLEO DE EXTENSÃO com o setor empresarial e de cooperação/partneria com outras instituições, voltados à geração de soluções e assistência tecnológicas para as empresas. (Preenchimento obrigatório ; máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.3 - Centros de Inovação: (“Unidades ou grupos de desenvolvimento pertencentes aos institutos de pesquisa tecnológica, ou às universidades, com experiência no desenvolvimento de produtos ou processos. Esses grupos ou unidades deverão ter experiência na

interação com empresas para a realização de atividades sob encomenda ou cooperativas").

- Sim
- Não

4.3.1 – O Centro / Unidade participa(ou) do Programa SIBRATEC? (obrigatório)

- Sim
- Não

Se o Centro / Unidade participa(ou) do Programa SIBRATEC, informar o(s) nome(s) da(s) Rede(s) Temática(s).
(Preenchimento opcional)

Texto

4.3.2 - Se o Centro / Unidade participa(ou) do Programa SIBRATEC, informar o(s) nome(s) da(s) Rede(s) Temática (s). (Preenchimento opcional)

Texto

4.3.3 – Instalações, Equipamentos e Atividade de PD&I

Relacionar abaixo a infraestrutura disponível (laboratório/equipamentos) para o atendimento ao setor automotivo considerando a(s) Linha(s) de Atuação selecionada(s).

Texto

4.3.4 – Relação Unidade X Empresas

Apresentar um breve histórico de relacionamento da UNIDADE com o setor empresarial e de cooperação/partneria com empresas, **inclusive** considerando cada Linha de Atuação do Programa FINEP 2030 e Temática priorizada pelo Comitê de Assessoramento do Programa FINEP 2030 escolhida(s). (Preenchimento obrigatório apenas para linha e tema anteriormente escolhidos ; máximo de 4.000 caracteres)

L1 - Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
Texto
L2 - Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
Texto
L3 - Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
Texto
L4 - Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos
Texto
L5 - Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão
Texto
T1 - Manufatura Aditivada
Texto
T2 - Robótica
Texto
T3 - Inteligência Artificial
Texto
T4 - Internet das coisas
Texto
T5 - Compósitos e Compósitos Poliméricos
Texto
T6 - Materiais Nanoestruturados
Texto
T7 - Aplicações de Grafeno
Texto
T8 - Segurança Cibernética
Texto
T9 - Tecnologia para Automação Veicular
Texto
T10 - Eletrificação Veicular
Texto
T11 - Realidade Aumentada
Texto
T12 - Big Data e Analytics
Texto
T13 - Célula de combustível à etanol ou Biometano
Texto
T14 - Compósito Poliméricos Inorgânicos
Texto
T15 - Sistemas e dispositivos para armazenamento e recarga de Energia
Texto
T16 - Simulação
Texto
T17 - Integração horizontal e vertical de sistemas
Texto

4.3.5 - Equipe

Descrever a qualificação da Equipe relacionada à condução de atividades de PD&I no Programa FINEP 2030. (Preenchimento obrigatório ; máximo de 4.000 caracteres)

Texto

4.3.6 – Tecnologia

Informar sucintamente a relevância da tecnologia que pretende pesquisar/desenvolver/adotar, considerando a(s) Linha(s) de Atuação e Tema(s) escolhido(s) para os próximos 10 anos. (Preenchimento obrigatório ; máximo de 4.000 caracteres)

L1 - Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
Texto
L2 - Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
Texto
L3 - Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas
Texto
L4 - Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos
Texto
L5 - Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão
Texto
T1 - Manufatura Aditivada
Texto
T2 - Robótica

7 - Explicitar a Política de Propriedade Intelectual do Centro / Unidade de Inovação. (Preenchimento obrigatório; máximo de 4.000 caracteres)

Texto

3 - Caso o Centro (Unidade) pertença a uma Instituição Pública, explicitar a existência de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) estruturado e atuante.

Texto

9 - Patentes e Transferência de Tecnologia

Descrever abaixo os mais relevantes depósitos de Patentes e/ou Transferências de Tecnologias e inovações, incrementais ou radicais, ao setor empresarial. (Preenchimento obrigatório ; máximo de 4.000 caracteres)

Texto